



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 200, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 19 a 26 de fevereiro de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000008/2024-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador da República HILTON ARAUJO DE MELO, mantida sua atuação funcional integral no 13º Ofício da Procuradoria da República do Maranhão, de que é titular, por meio de trabalho remoto, para frequentar o curso de Mestrado em Direito na Universidade Mackenzie, na cidade de São Paulo/SP, pelo período de 24 meses, a contar de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 5.](#)**